



Diário Oficial

DEZEMBRO

Campanha
nacional contra
a AIDS e o HIV

Cidade de Paracambi

Prefeita - Lucimar Cristina da Silva Ferreira

Ano III

Paracambi, quinta-feira, 01 de dezembro de 2022

Edição 870

GABINETE DA PREFEITA



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

= DECRETO Nº 5.523, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022=

A Prefeita Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

= D E C R E T A =

Art. 1º - Ficam considerados Hospedes Oficiais do Município de Paracambi, o Governador do Rotary Clube Internacional, Sr. Luiz Carlos Fávaro (Coordenador das Casas da Amizade – CDCA) e sua esposa Sr.ª Kátia Xagas Fávaro, em visita ao Município de Paracambi, no dia 05 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 30 de novembro de 2022.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

SECRETARIAS



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº10, de 30 de novembro de 2022.

A SUPERINTENDÊNCIA DA GUARDA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei Municipal 588, de 19 de Julho de 2001.

=RESOLVE=

Art. 1º – Fica Instaurada sindicância para apurar os fatos indicados no Ofício 119/2022/70ºZERJ-

Art. 2º – Designo os Servidores REGINALDO DA SILVA MACEDO – Mat.: 36/12147 (membro), FLAVIO BERTOLOTO DE SOUZA- Mat.: 36/12132 (membro) e ROBSON ALEXANDRE DA SILVA SOUZA - Mat.: 36/12151 (Presidente) para compor a Comissão de sindicância conferindo o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos.

Art.3º – Determino a imediata notificação dos servidores envolvidos, garantindo-lhes o contraditório e ampla defesa.

Art. 4º – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paracambi, 30 de novembro de 2022.

Andréa Regina Nunes
Superintendente Executiva da
Guarda Municipal
de Paracambi-RJ
Mat.36/12484

Onde se Lê

PORTARIA SMS Nº 044 DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, para integrar a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato oriundo do Processo Administrativo nº 0336/2021, referente a Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços nas Unidades de Saúde e Básicas de Saúde, Vigilância Epidemiológica, Sanitária, Ambiental, Zoonoses, Centro de Imagem João José Gonçalves, Hospital Dr. Adalberto da Graça e Maternidade Municipal Laurindo José Ferreira, (Unidades Ambulatoriais de Referência Secundária) e Unidades de Atenção à Saúde Mental, com o fim de atendimento às necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Paracambi

NOME – Marcia Zacconi Augusto (Presidente)
NOME – Marcelo Jose Rozzeto (Membro)
NOME – Natanael Lopes Amancio (Membro)
NOME – Alessandro Esteves Bezerra (Membro)
NOME – Thais Moraes da Silva Reis (Membro)

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DIEGO XAVIER DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Leia-se

PORTARIA SMS Nº 044 DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, para integrar a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato oriundo do Processo Administrativo nº 0336/2021, referente a Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços nas Unidades de Saúde e Básicas de Saúde, Vigilância Epidemiológica, Sanitária, Ambiental, Zoonoses, Centro de Imagem João José Gonçalves, Hospital Dr. Adalberto da Graça e Maternidade Municipal Laurindo José Ferreira, (Unidades Ambulatoriais de Referência Secundária) e Unidades de Atenção à Saúde Mental, com o fim de atendimento às necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Paracambi

NOME – Alessandro Esteves Bezerra (Presidente)
NOME – Marcelo Jose Rozzeto (Membro)
NOME – Natanael Lopes Amancio (Membro)
NOME – Claudio T. Moura Sá de Souza (Membro)
NOME – Thais Moraes da Silva Reis (Membro)

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DIEGO XAVIER DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

AVISO 32/PREF/2022

LICITAÇÃO Nº: 26/2022
PROCESSO: 7625/2022
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL -
ENTREGADOS ENVELOPES: ATÉ 14/12/2022
REALIZAÇÃO: 14/12/2022
HORA: 10 horas

OBJETO: Contratação de SERVIÇOS EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PARA PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACAMBI em atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DE PARACAMBI.

Informações do Edital: Depto. CPL – Paracambi – RJ - Rua Juiz Emilio Carmo, 50 - Centro - apresentação do carimbo CNPJ e 02 (duas) resmas de papel A4. Informações pelo Tel. (021) 2683-9100 no horário de 10h às 12h e 14h às 16h - pelo Site Eletrônico da Prefeitura Municipal de Paracambi.

Esclarecimentos: email cplpmp2paracambi@gmail.com.

Paracambi, 29 de novembro de 2022.

Vania Abbes de Almeida
Superintendência de C.L.C.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 7743/2022
TOMADOR DE ADIANTAMENTO: RAFAEL DE LIMA CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Nos termos do disposto no artigo 41, do decreto n.º 4.484 de 01 de fevereiro de 2017, somos pela APROVAÇÃO da referida prestação de contas, sob processo de concessão nº 5418/2022, em nome de RAFAEL DE LIMA CAMPOS referente ao período de 02/08/2022 à 26/08/2022, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

Paracambi, 29 de Novembro de 2022.

ROMERO AGRA NASCIMENTO
Controlador Geral do Município
Matrícula 15044

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO 3826/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 21/CPL/2022.

No uso de minhas atribuições legais, na qualidade de Ordenador de Despesa HOMOLOGO o PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº: 21/CPL/2022 em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 1993 subsidiariamente a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações posteriores, Decreto Municipal nº 4.481/2017, Decreto Municipal nº 5.267/2021, bem como as condições estabelecidas no Edital de convocação, que tem como objeto a Contratação de Empresa para prestação de serviço de Transporte Coletivo de Passageiros, nos restritos limites territoriais do Município de Paracambi-RJ. Empresa especializada em transporte coletivo, no âmbito municipal, para prestação de serviços de transportes por meio de veículos tipo ônibus (ônibus acima de 38 lugares e microônibus acima de 21 lugares), incluindo veículos, combustível e motoristas devidamente habilitados, para atender os cidadãos que necessitam se locomover dentro do município de Paracambi-RJ. conforme segue:

- TJ COMÉRCIO SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ sob o nº 28.893.827/0001-90, com o valor total de R\$ 5.191.947,00 (Cinco milhões, cento e noventa e um mil, novecentos e quarenta e sete reais). Período de 12 meses.

Paracambi, 01 de DEZEMBRO de 2022.

LUCIANO PIRES BENEVENUTO
Secretário Municipal de Trânsito e Transporte

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

CONTRATO: 128/2021
PROCESSO: 6545/2022
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - Companhia Municipal de Desenvolvimento de Paracambi – COMDEP
OBJETO: PRORROGAÇÃO SEM REAJUSTE AO CONTRATO Nº 128/2021 DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUOS COM DEDICAÇÃO DE MÃO DE OBRA EXCLUSIVA, VISANDO EXECUTAR SERVIÇOS DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE SETORES ADMINISTRATIVOS COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, UNIFORMES, EPI'S E FERRAMENTAS NECESSÁRIAS PARA A EXECUÇÃO EFICIENTE DESSES SERVIÇOS E DE ACORDO COM AS DESCRIÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA para atender a Secretaria Municipal de MEIO AMBIENTE
PRAZO: 12 MESES
FUNDAMENTO: Lei Federal 8.666/93, Decreto Municipal nº 5.267/2021.
DATA DA ASSINATURA: 28/10/2022

ZULMIRA HELENA FERNANDES XAVIER IZOLANI
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

TERMO ADITIVO: 01/2022
PROCESSO: 6065/2020
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PARACAMBI - APAE.
OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO.
PRAZO: 24 MESES
FUNDAMENTO: Lei Federal 8.666/93, Decreto Municipal nº 4.481/2017, 5.267/2021.
DATA DA ASSINATURA: 20/10/2022

Jorge Luiz Teixeira Cavalcante
Secretário Municipal de Assistência Social

Não desvie o olhar.



Fique atento. Denuncie.

PROTEJA
nossas crianças e
adolescentes da violência.

Procure o Conselho Tutelar ou disque 100